DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Notificações 2
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licenciamentos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA CGM N. 153, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Assunto: Mau procedimento e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem (art. 482, alíneas "b", segunda parte, e "j", CLT).

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 236/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 03/01/2024 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
PROCESSO Nº 237/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃO TIPO FRANCÊS OU LEITE, 50 GRAMAS, PARA SETORES DIVESOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL.

ENCERRAMENTO/ABERTURA: 29/12/2023 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 13 de dezembro de 2023

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO
Processo nº 019/2023 - Dispensa Eletrônica nº 010/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Sérgio de Souza

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 016/2023 celebrado entre as partes para contratação de 01 (um) Auxiliar Técnico de Esportes para realizar o Projeto de Futebol Social nos Bairros, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

Nº - 132/2023

Valor - R$ 1.980,00/Mensais

Data de Assinatura - 24 de novembro de 2023

Vigência – 27 de novembro de 2023 a 26 de maio de 2024

.....

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno/passeio a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R$ 211,38 (duzentos e onze reais trinta e oito centavos) correspondente a 50 UFMs (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
Maria Antonia Nascimento da Costa Telles	Endereço: Guararapes, nº 235 Bairro: Jardim Copacabana Quadra: 34 ; Lote: 308 Cadastro: 00055901

Guararapes, 13 de dezembro de 2.023

Matheus da Silva Storti

Fiscal de Obras e Posturas

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 056/2022 para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Proteção Social a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 031/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Casa Abrigo Nosso Lar

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 070/2022 para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 032/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Asilo São Vicente de Paulo

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 082/2022 para repasse de recursos financeiros para o Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 033/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Fundação Mirim Amalie Helene Wirth de Guararapes

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 086/2022 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 034/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Instituto Nossa Senhora de Fátima

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 061/2022 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 035/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 049/2022 que tem por objeto o repasse de recursos financeiros para o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a ser realizado no exercício de 2023, e tem por finalidade, realizar a prorrogação do prazo de vigência até 29 de fevereiro de 2024.

Nº - 036/2023

Assinatura - 12 de dezembro de 2023

Vigência – 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024

.....

Licenciamentos

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-382-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **13/12/2024**

Nº PROCESSO:	**1182/2013-GPES**		
Nº PROTOCOLO:	**1260/2023**	DATA DO PROTOCOLO:	**13/12/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**		
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**ATERRO SANITÁRIO EM VALAS**		
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**		
LOGRADOURO:	**ESTRADA MUNICIPAL GRR-156**	NÚMERO:	**KM 50**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**ZONA RURAL**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEX PERAMO DE ARRUDA**
CPF: **11747215880** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS**
CPF: **25624723814** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061447115** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES LOCAL

13/12/2023 DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-360-000001-1-6** DATA DE VALIDADE: **13/12/2024**

Nº PROCESSO:	**767/2007-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1257/2023** DATA DO PROTOCOLO: **13/12/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA**	
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**	
LOGRADOURO:	**Rua MINISTRO KONDER**	NÚMERO: **S/N**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**CAIXA D´AGUA (03-317)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS**
CPF: **25624723814** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061447115** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ROSA MASSANO YANO KUDO**
CPF: **00274913828** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04205357** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
13/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-360-000005-1-5** DATA DE VALIDADE: **13/12/2024**

Nº PROCESSO:	**810/2008-GPES**
Nº PROTOCOLO:	**1258/2023** DATA DO PROTOCOLO: **13/12/2023**
SUBGRUPO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
AGRUPAMENTO:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**RIBEIRO DO VALE**		
CNPJ / CPF:	**48.468.284/0001-71**		
LOGRADOURO:	**Rua GENERAL OSÓRIO**	NÚMERO:	**S/N**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**RIBEIRO DO VALE (101)**		
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**		
CEP:	**16700-000**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LUCIANE MARIA ANTONIOLLI RANIEL DE MORAIS**
CPF: **25624723814** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **5061447115** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ROSA MASSANO YANO KUDO**
CPF: **00274913828** CONSELHO REGIONAL: **CRQ**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04205357** UF: **SP**

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL
13/12/2023 — DATA DE DEFERIMENTO
CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA